



DECISÃO

Processo nº 2018000013

Requerente: Maria Santana da Conceição.

Assunto: Restituição de IPTU

Trata-se de requerimento de reembolso de IPTU pago em duplicidade protocolado por Maria Santana da Conceição, já qualificado. O processo se encontra instruído por cópia de documento pessoal da requerente, boleto de IPTU, comprovantes dos pagamentos, Relatório de Retorno da Secretaria da Fazenda e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

“Isto posto, acato o Parecer nº 003/2018 para opinar pelo reembolso do imposto pago em duplicidade pelo Requerente. Anota-se que a restituição deverá ser registrada no verso dos comprovantes de fl.10.”

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **determino o deferimento** da pretensão da requerente.

Publique-se e intime-se.

Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.



Shaylon Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 14/12/22